



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 65 / 2012

--- António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2012, tomou as seguintes deliberações: -----
- **Aprovar** a ata da reunião ordinária de 27/04/2012. -----
- **Emitir parecer favorável à declaração de utilidade pública** solicitada pela ADES – Associação de Desenvolvimento do Sabugal, tendo em conta o desenvolvimento de atividades e serviços úteis para todos os cidadãos, empresas, IPSS e outras Associações, Artesãos, etc. Verificava-se a existência de alguma notoriedade pública desta Associação, colaborando mesmo com outras entidades públicas como é o caso de todas as Autarquias Locais do Concelho, Empresa Municipal do Sabugal e outras entidades. -----
- **Emitir parecer favorável ao funcionamento dos seguintes Cursos no ano letivo 2012-2013:** Curso de Animador Sociocultural; Cursos de Educação e Formação de Jovens - Instalação e Operação de Sistemas Informáticos – Tipo 2 e 3 – Nível II; Cursos Profissionais: -Técnico de Auxiliar de Saúde – Nível IV - Técnico de Gestão Desportiva – Nível IV conforme requerido pelo Agrupamento de Escolas do Sabugal. -----
- **Autorizar a cedência de material ortopédico** à Liga dos Amigos de Sortelha e ao Centro Social e Paroquial de São José – Vale de Espinho. -----
- **Aprovar o Protocolo a celebrar com o NERGA**, tendo como objetivo a “colaboração na instalação/funcionamento do Centro de Novas Oportunidades”. -----
- **Receber definitivamente a obra:** “Ampliação da Rede de Saneamento – Sortelha (Rua de Cima, Rua da Fonte e Rua Sem Saída). -----
- **Ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara**, datado de 19/04/2012, em que determina a anulação do procedimento concursal para recrutamento de um Chefe de Divisão de Estratégia, Desenvolvimento e Execução, em virtude de, não conter a designação correta da divisão, ou seja, deveria conter a designação Divisão de Execução (aprovada em reunião de 21/12/2011). -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 11 de Maio de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-António dos Santos Robalo -